

Diário Oficial Número: 27629

Data: 11/11/2019

Título: PORTARIA Nº 816/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15719/#e:15719/#m:1127729>

PORTARIA Nº 816/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 410205/2019; Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa **AUTOESCOLA FORMULA EIRELI - Autoescola Fórmula**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.278.576/0001-34, com sede à Rua Luís de Albuquerque, nº 1 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT, como CFC de classificação “**B**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*